



Rista
Nº 26/2018
LIVRO II - 2 - w
Fls. 119

3º TERMO ADITIVO Nº 26/2018 AO CONVÊNIO Nº 026/2015, ASSINADO EM 01/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PROCESSO Nº 09/000.649/2015.

Aos 29 dias do mês de maio 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão **SERGIO FOSTER PERDIGÃO**, nomeado pelo Decreto Rio "P" Nº 3624 de 19 de setembro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 20031188-4, e inscrito no CPF sob o nº 103.332.547-32, e de outro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**, denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.975/0001-74, com sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Diretor-Presidente **RONALD MUNK**, portador da Carteira de Identidade nº 2755077 e expedida pelo IFPRJ, e inscrito no CPF nº 603.150837-00, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/000.649/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2015, firmado em 01/04/2015, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- I) A prorrogação do Convênio nº 026/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2018 a 30/04/2019;
- II) Alteração na redação do parágrafo terceiro na Cláusula Sexta e inclusão de alíneas "a" e "b" na seguinte forma:

"CLÁUSULA SEXTA – VALOR, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO E DESEMBOLSO

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos transferidos pela **CONVENENTE**, enquanto não empregados na sua finalidade serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo a seguinte regra:

- a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

- b) *Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores"*

III) Inclusão do parágrafo sétimo na Cláusula sexta do convênio na forma abaixo:

"CLÁUSULA SEXTA – VALOR, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO E DESEMBOLSO

PARÁGRAFO SÉTIMO – *Caso exista saldo entre o valor da parcela recebida e os gastos efetivamente realizados, este será descontado quando da liberação da parcela subsequente"*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.701.842,84 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 26/2015 que era de R\$ 54.130.147,12 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos), passa a ser R\$ 71.831.989,96 (setenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.75.10.302.0331.2777, Natureza da Despesa 3.3.91.39.25, Fonte 100, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 24/2018 no valor de R\$ 17.701.842,84 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício de 2018, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.






CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município no prazo de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

SERGIO FOSTER PERDIGÃO
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

IVO REMUSZKA JR
Assessor Especial
SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SMS
Matr. 60.301.271-3

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

RONALD MUNK
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF:

Tailla Carolina Baptista
Matr. 60.242.600-9
Assistente

2 -

CPF:

Renanda C. R. Santos
Matr.: 13/280.829-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.649/2015

3º TERMO ADITIVO Nº 26/2018 AO CONVENIO nº: 026/2015 – Livro II-2-W - Fls: 119 e 120.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: I) A prorrogação do Convênio nº 026/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2018 a 30/04/2019; II) Alteração na redação do parágrafo terceiro na Cláusula Sexta e inclusão de alíneas “a” e “b” na seguinte forma: “CLÁUSULA SEXTA – VALOR, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO E DESEMBOLSO PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos transferidos pela CONVENIENTE, enquanto não empregados na sua finalidade serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo a seguinte regra: a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.” III) Inclusão do parágrafo sétimo na Cláusula sexta do convênio na forma abaixo: “CLÁUSULA SEXTA – VALOR, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO E DESEMBOLSO PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso exista saldo entre o valor da parcela recebida e os gastos efetivamente realizados, este será descontado quando da liberação da parcela subsequente.”

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

VALOR: R\$ 17.701.842,84 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0331.2777

Fonte: 100 **ND:** 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 24/2018 no valor de R\$ 17.701.842,84 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000.649/2015.


Belo Horizonte, 29 de maio de 2018
09.224.535-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º: 08.001.458/2018

INSTRUMENTO N.º: 079/2018 do Livro SMASDH n.º 38 – Termo de Colaboração

DATA DO INSTRUMENTO: 01/05/2018

PARTES: SMASDH e a OBRA SOCIAL DONA MECA

OBJETO: Atendimento sócio assistencial a 170 pessoas com deficiência.

PRazo: 12 meses, de 01/05/2018 até 30/04/2019.

VALOR: R\$ 408.000,00 a ser repassado em 12 x R\$ 34.000,00

NOTA DE EMPENHO: 2018/551 e 2018/552

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

*Omitido no D. O. Rio de 18/05/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º: 08.001.477/2018

INSTRUMENTO N.º: 080/2018 do Livro SMASDH n.º 38 – Termo de Colaboração

DATA DO INSTRUMENTO: 01/05/2018

PARTES: SMASDH e a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL – ASCE

OBJETO: Atendimento sócio assistencial a 365 pessoas com deficiência.

PRazo: 12 meses, de 01/05/2018 até 30/04/2019.

VALOR: R\$ 876.000,00 a ser repassado em 12 x R\$ 73.000,00

NOTA DE EMPENHO: 2018/528 e 2018/529

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

*Omitido no D. O. Rio de 18/05/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º: 08.001.487/2018

INSTRUMENTO N.º: 081/2018 do Livro SMASDH n.º 38 – Termo de Colaboração

DATA DO INSTRUMENTO: 01/05/2018

PARTES: SMASDH e a VIVENDAS DA FE

OBJETO: Atendimento sócio assistencial a 20 crianças e adolescentes

PRazo: 12 meses, de 01/05/2018 até 30/04/2019.

VALOR: R\$ 311.380,80 a ser repassado em 12 x R\$ 25.948,40

NOTA DE EMPENHO: 2018/505 e 2018/506

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

*Omitido no D. O. Rio de 18/05/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º: 08.001.465/2018

INSTRUMENTO N.º: 082/2018 do Livro SMASDH n.º 38 – Termo de Colaboração

DATA DO INSTRUMENTO: 01/05/2018

PARTES: SMASDH e a SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL

OBJETO: Atendimento sócio assistencial a 272 pessoas com deficiência.

PRazo: 12 meses, de 01/05/2018 até 30/04/2019.

VALOR: R\$ 652.800,00 a ser repassado em 12 x R\$ 54.400,00

NOTA DE EMPENHO: 2018/557 e 2018/558

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

*Omitido no D. O. Rio de 18/05/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 09.000.684/2015

3º TERMO ADITIVO Nº 27/2018 AO CONVENIO Nº 020/2015 – Livro II-2-W - Fls. 121.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018

CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio n.º 20/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2018 a 31/03/2019.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

VALOR: R\$ 17.701.842,79 (dezoisete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Programa de Trabalho: 18.89.10.302.0331.2777

Fonte: 100

ND: 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 35/2018 no valor de R\$ 13.276.352,13 (treze milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo n.º 09.000.684/2015.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 07.01.002232/2013 – Apostilamento n.º 14/2018 ao Contrato n.º 17/2013 no valor de R\$ 4.367,64 (quatro mil, trezentos e sessenta e

sete reais e sessenta e quatro centavos), firmado entre a E.1ª CRE e A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – objeto de reajuste de preços. Fundamento Artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 09.000.645/2015

3º TERMO ADITIVO Nº 26/2018 AO CONVENIO Nº 026/2015 – Livro II-2-W - Fls. 119 e 120

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018

CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: I) A prorrogação do Convênio n.º 026/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2018 a 30/04/2019. II) Alteração na redação do parágrafo terceiro na Clausula Sexta e inclusão de alíneas "a" e "b" na seguinte forma: "CLAUSULA SEXTA – VALOR CREDITO ORÇAMENTARIO EMPENHO E DESEMBOLSO PARAGRAFO TERCEIRO – Os recursos transferidos pela CONVENIENTE, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo a seguinte regra: a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores." III) Inclusão do parágrafo sétimo na Clausula sexta do convênio na forma abaixo: "CLAUSULA SEXTA – VALOR CREDITO ORÇAMENTARIO EMPENHO E DESEMBOLSO PARAGRAFO SETIMO – Caso exista saldo entre o valor da parcela recebida e os gastos efetivamente realizados, este será descontado quando da liberação da parcela subsequente."

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

VALOR: R\$ 17.701.842,84 (dezoisete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0331.2777

Fonte: 100

ND: 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 24/2018 no valor de R\$ 17.701.842,84 (dezoisete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo n.º 09.000.645/2015.

vacinação contra

**FEBRE
AMARELA**



**A prefeitura do Rio
oferta a vacina em**

**233
UNIDADES**

mais informações acesse: www.prefeitura.rio



